



## PORTARIA Nº 367/98

**CONCEDE** Licença Especial ao servidor **CARLOS AGMAR PEREIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

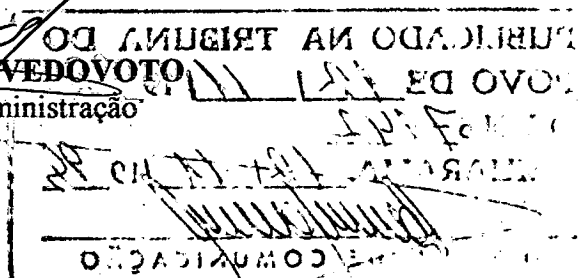
### RESOLVE:

**CONCEDER** ao servidor **CARLOS AGMAR PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 4.383.417-7 - SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Guarda Municipal 3ª Classe, lotado na Secretaria Geral - Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, 02 (dois) anos de licença para tratar de assuntos de interesse particular, nos termos do Processo nº 4398/98, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), com fruição no período de 07 de outubro de 1998 a 06 de outubro de 2.000, com prejuízos de seus vencimentos.

UMUARAMA, aos 06 de novembro de 1998.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



RH  
Gomali



[Faint, mostly illegible text in the upper middle section of the page]

[Faint, mostly illegible text in the lower middle section of the page]

[Faint, mostly illegible text in the lower section of the page]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 12/11/98  
DE N.º 7142  
UMUARAMA 12/11/98  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO